S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 173/1985 de 29 de Outubro

- 1. E criado, a título experimental, o curso complementar do ensino secundário na Escola Preparatória de Vila do Porto, a partir do ano lectivo de 1985/86.
- 2. No referido ano lectivo funcionará o 10°. ano de escolaridade nas áreas de:
 - Área A Estudos Científico Naturais Formação vocacional: Saúde
 - Área C Estudos Económico Sociais

Formação vocacional: Contabilidade e Administração

- Área D - Estudos Humanísticos
Formação vocacional: Jornalismo

3. O 11°. ano de escolaridade entrará em funcionamento a partir do ano lectivo 1986/87.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 27 de Setembro de 1985.- O Secretário Regional da Educação e Cultura, *António Maria de Ornelas Ourique Mendes*.